



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 158 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**Considerando** o cadastramento realizado no âmbito da Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia (PA), por meio do Decreto n.º 026, de 5 de abril de 2021, com o objetivo de restaurar o acervo de arquivos com informações dos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia (PA).

**Considerando** os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**Considerando** que a servidora pública municipal ***Maria do Amparo Ferreira da Silva***, nascida no dia 06 de setembro de 1945, possuindo 76 (setenta e seis) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal ***Maria do Amparo Ferreira da Silva*** – Matrícula n.º 000.589-4 - portadora da Carteira de Identidade n.º 22098-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF n.º 396.835.752-34 - ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia (PA), por possuir 76 (setenta e seis) anos de idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 18 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**